



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a implementar uma política pública voltada ao atendimento veterinário e à assistência a animais pertencentes a famílias de baixa renda, em especial em situações de urgência, abandono, enfermidade ou carência alimentar.

A proposta nasce da crescente demanda por cuidados básicos a animais domésticos em áreas vulneráveis da cidade, onde muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para prover aos seus pets os cuidados mínimos de saúde e alimentação.

A presença de um animal em uma residência, além de contribuir para o bem-estar emocional dos membros da família, também traz benefícios à saúde física e mental. No entanto, a falta de apoio público muitas vezes conduz à negligência involuntária e, em casos mais graves, ao abandono.

A autorização legislativa para criação do Programa Municipal de Atendimento Veterinário e Assistência Animal permitirá ao Município agir de forma coordenada e estratégica, envolvendo parcerias com ONGs, voluntários, clínicas e instituições educacionais, viabilizando ações de impacto social positivo e sustentável.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 9 de dezembro de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

